

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PE 017/2023 - EDITAL Nº 069/2023 - SENAR-AR/MS (PID 1239-23)

2 mensagens

Jéssica Liger <analise2@daten.com.br>

19 de outubro de 2023 às 16:10

Para: "licitacoes@senarms.org.br" <licitacoes@senarms.org.br>

Cc: Franklin Mota <ascom@daten.com.br>, Igor Santana <analise_1@daten.com.br>, Everaldo Cerqueira <analise@daten.com.br>

Prezados(as) senhores(as), boa tarde!

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, resposta aos questionamentos abaixo:

QUESTIONAMENTO 01 — QUANTO AO PROCESSADOR DO ITEM 9.

Diante do aceite de processadores INTEL e AMD, entendemos que serão aceitos processadores da AMD de 5 geração com 6 núcleos, 12 threads, cache mínimo de 19MB, Max. Boost Clock: Up to 4.2GHz e Base Clock: 2.3GHz

QUESTIONAMENTO 02 – QUANTO AO SISTEMA OPERACIONAL DO ITEM 9 E DO ITEM 10.

Considerando que a Microsoft lançou um comunicado oficial informando que o Windows 10 terá o seu EOL (End of License) em outubro de 2022, ou seja, isso significa que a partir desta data não será mais permitido aos fabricantes de equipamentos fornecerem os mesmos com licenciamento Windows 10, sendo que seu substituto imediato é o Windows 11. Cabe ainda salientar que o suporte para o Windows 10 será cessado pela Microsoft em 2025. Sendo assim, entendemos que só será aceito o Windows 11 PRO (OEM), por ser superior e o mais atual. Nosso entendimento está correto?

Fonte: <https://learn.microsoft.com/pt-br/lifecycle/announcements/windows-10-21h1-end-of-servicing?source=recommendations>

QUESTIONAMENTO 03 – QUANTO AO SISTEMA OPERACIONAL DO ITEM 9 E DO ITEM 10.

Considerando:

A imprescindibilidade do pleno funcionamento do processo de restauração do sistema operacional ao seu estado de fornecimento;

A importância e necessidade de plena compatibilidade dos drivers e instalações de softwares disponíveis no site do fabricante com o sistema operacional instalado nos equipamentos;

A comercialização de licenças de sistema operacional Microsoft Windows 11 no mercado, em larga oferta, e nas mais variadas condições;

Que a prática do uso de software pirata ou conteúdo não legalizado, é um crime previsto na Lei 9.609 / 1998 que protege a propriedade intelectual no Brasil e prevê multa de até 10 vezes o valor original por licença do software. Há ainda outros processos administrativos e judiciais que podem ser movidos contra o usuário do software e conteúdo não legalizado, incluindo as penalizações previstas Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)- nº 13.709/2018.

Entendemos que os equipamentos deverão conter licenças originais do sistema operacional **Microsoft Windows 11 PRO (OEM), 64 bits instaladas de fábrica pelo próprio fabricante dos computadores**. Para garantia de que os equipamentos serão fornecidos com licenças oficiais do sistema operacional exigido, originais de fábrica, **entendemos que deverão ser realizadas diligências diretamente à Microsoft e/ou ao fabricante dos equipamentos**. Nosso entendimento está correto?

Desde já, em caso de adjudicação do item para outro licitante, esta empresa manifesta o interesse de acompanhar a entrega dos equipamentos para verificação das licenças do sistema operacional instalado nos equipamentos.

QUANTO A CERTIFICAÇÃO/CONFORMIDADE ROHS PARA COMPUTADORES E NOTEBOOKS.

Com a finalidade de cumprir as leis e normas vigentes para compra/venda de produtos de informática em processos licitatórios, entendemos que os equipamentos (notebooks e microcomputadores) ofertados devem estar em conformidade com as diretivas ROHS. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja correto nosso entendimento, por gentileza, esclarecer à luz de critérios técnicos e jurídicos a negativa.

Atenciosamente,

 <p>Há 20 anos produzindo computadores de confiança</p>	<p>Jessica Liger analise2@daten.com.br + 55 71 3616.5508 RUA FREDERICO SIMÕES, 125 ED. LIZ EMPRESARIAL - SALA 602 CAMINHO DAS ÁRVORES CEP 41820-774 SALVADOR/BA - BRASIL 🏠 daten.com.br 🛒 loja.daten.com.br</p>
--	--

Licitações Senar/MS <licitacoes@senarms.org.br>
Para: Jéssica Liger <analise2@daten.com.br>

20 de outubro de 2023 às 08:37

Prezada, bom dia,

Iremos repassar à área técnica seu esclarecimento e retornaremos em breve.

Atenciosamente,



Comissão Permanente de Licitação - CPL
Departamento de Compras e Licitações
67 3320-9700
senarms.org.br
portal.sistemafamasul.com.br
📌 📷 🐦 🌐 📺 🌐 📧 📞 📱 /sistemafamasul

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Solicitação de Esclarecimento - PE 17/2023 - SENAR-MS (PID 1239-23)

2 mensagens

Franklin Mota <ascom@daten.com.br>

24 de outubro de 2023 às 10:34

Para: "licitacoes@senarms.org.br" <licitacoes@senarms.org.br>

Cc: Igor Santana <analise_1@daten.com.br>, Everaldo Cerqueira <analise@daten.com.br>, Jéssica Liger <analise2@daten.com.br>

Prezado Senhor,

Segue nosso pedido de Esclarecimento para o Pregão Eletrônico 17/2023 – SENAR-MS:

QUESTIONAMENTO 01: Para os Notebooks, é solicitado para o Sistema Operacional:
“SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS DO BRASIL DE 64 BITS.”

A Microsoft lançou um comunicado oficial informando que o Windows 10 terá o seu EOL (End of License) em outubro de 2022. Ou seja, isso significa que a partir desta data não será mais permitido aos fabricantes de equipamentos fornecerem os mesmos com licenciamento Windows 10, sendo que seu substituto é o Windows 11. Sendo assim, entendemos que para o correto aproveitamento dos equipamentos e seus recursos, as licitantes poderão ofertar equipamentos com o licenciamento Windows 11 Pro 64 bits atendendo aos demais requisitos do Termo de Referência. Está correto o nosso entendimento?

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO!

Att,



Franklin Mota

ascom@daten.com.br

+55 71 3616.5513

RUA FREDERICO SIMÕES, 125
ED. LIZ EMPRESARIAL - SALA 602
CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP 41820-774 | SALVADOR/BA - BRASIL

 daten.com.br  loja.daten.com.br

Licitações Senar/MS <licitacoes@senarms.org.br>
Para: Rodrigo Pinheiro <rodrigo.pinheiro@senarms.org.br>

24 de outubro de 2023 às 11:01

Segue para análise.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Solicitação de Esclarecimentos (MÍDIAS/DOCUMENTOS ORIGINAIS) PE 69/2023 - SENAR - MS - Itens: 9 e 10. (PID - 1239-23).

Tatiana Silva <edital@daten.com.br>

23 de outubro de 2023 às 15:18

Para: "licitacoes@senarms.org.br" <licitacoes@senarms.org.br>

Cc: Igor Santana <analise_1@daten.com.br>, Franklin Mota <ascom@daten.com.br>, Jéssica Liger <analise2@daten.com.br>, Everaldo Cerqueira <analise@daten.com.br>

Solicitação de Esclarecimentos (MÍDIAS/DOCUMENTOS ORIGINAIS) PE 69/2023 - SENAR - MS - Itens: 9 e 10. (PID - 1239-23).

-

Prezados (as) Senhores (as),

Boa Tarde.

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, os nossos equipamentos têm por padrão:

- a. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da fabricante, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- b. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows.

Esta medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Dessa forma, entendemos que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, atende plenamente às necessidades deste órgão bem como dos usuários do equipamento, sendo portanto, suficiente para atendimento à especificação de mídias para reinstalação. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de Tecnologia ou Informática, para manutenção dos equipamentos, entendemos que podemos fornecer 05 (cinco) mídias para cada lote adquirido, ou 01 (uma) mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 05 (cinco) unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

Atenciosamente,



Há 20 anos produzindo
computadores de confiança

Tatiana Silva

edital@daten.com.br

+55 71 3616.5537

RUA FREDERICO SIMÕES, 125
ED. LIZ EMPRESARIAL - SALA 602
CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP 41820-774 | SALVADOR/BA - BRASIL

 [daten.com.br](https://www.daten.com.br)  loja.daten.com.br